

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

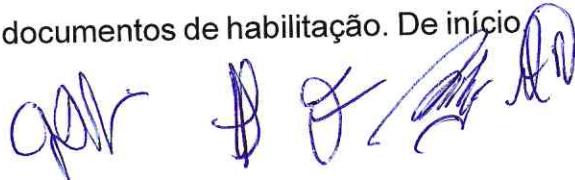
CONCORRÊNCIA N° 90001/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL**

PROCESSO N° 50020.009119/2024-63

ATA DA 4^a SESSÃO PÚBLICA

Às dez horas e vinte minutos do dia oito de dezembro de dois mil e vinte cinco, na Sala 109, 1º Andar, Ala Leste, Bloco "R", do Edifício Anexo do Ministério de Portos e Aeroportos, situado na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, reuniram-se a Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria n° 213, de 28 de março de dois mil e vinte e cinco, na figura dos senhores Wesley José Gadêlha Beier (Presidente da Comissão), Leonardo Freire de Mendonça Soares e Gilberto de Oliveira Máximo, bem como os representantes da empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, senhores Márcio Reis Louseiro e Felipe Dias, para as tratativas da quarta sessão pública da concorrência n° 90001/2025, com o objetivo de realizar a abertura do invólucro n° 1 – Documento de Habilitação da empresa melhor classificada na CONCORRÊNCIA n° 90001/2025, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, referentes à: a) prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; b) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e c) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional. A sessão foi iniciada pelo Presidente da Comissão, que informou aos presentes sobre à impossibilidade de se prosseguir a sessão, em virtude do quórum incompleto da Comissão Especial. Um dos membros encontra-se em gozo de férias e o outro foi acometido de situação de saúde de família, impossibilitando sua presença no horário estabelecido para o início da sessão. Dessa forma, em virtude dessa intercorrência, a sessão foi suspensa com a definição de sua retomada às quatorze horas. Às quatorze horas a sessão foi retomada e dada continuidade aos trâmites de julgamento do invólucro n° 01 – documentos de habilitação. De início



foi informado à licitante presente que verificou-se de sua documentação a alteração da razão social FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA para **VERTEX COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, mantendo-se o mesmo CNPJ. Considerando que a alteração indicada não representa restrição, impedimento ou ilegalidade à continuidade do certame, foi solicitada apenas manifestação por parte da empresa licitante sobre o ocorrido. Em resposta, a empresa relatou razões de interesse interno para as alterações havidas. Tendo sido extraído todos os certificados de regularidade da empresa junto aos sistemas oficiais (SICAF, CADIM, CEIS, CNDT, CNJ, FGTS, Portal da Transparência, Receita Federal e TCU), verificou-se sua regularidade nos mesmos. Em complementação à documentação de habilitação, foram avaliados os atestados constantes no invólucro nº 1 (previstos nos itens 15 e 16 do edital), os quais foram suficientes para o atendimento aos requisitos editalício estabelecidos, motivo pelo qual a licitante foi julgada habilitada. Foi informado sobre o prazo editalício para interposição de recursos. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a sessão às quatorze horas e trinta minutos e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.



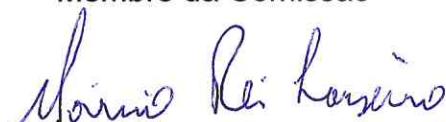
WESLEY JOSÉ GADÊLHA BEIER - SIAPE 1102286
Presidente da Comissão Especial de Contratação



LEONARDO FREIRE DE MENDONÇA SOARES - SIAPE 1127021
Membro da Comissão



GILBERTO DE OLIVEIRA MÁXIMO - SIAPE 1574122
Membro da Comissão



MARCIO REIS LOUSEIRO
Representante da empresa
FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA



FELIPE DIAS
Representante da empresa
FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA